



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando garantir a execução do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) aos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino do Município de Arapuã - Pr.

1 Fica incluído o registro do licitante na sequência da classificação do certame:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	V. MÁXIMO UNIT. (RS)	V. MÁXIMO TOTAL (RS)
1	250	PCT.	açúcar cristal branco especial de origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5Kg	16,68	4.170,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
		1	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	13,84	
		2	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	13,85	
		3	MAESTRO ATACADISTA LTDA.	14,34	
		4	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	14,50	
		5	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	16,00	
		6	LOJA STUDANTIL LTDA.	16,68	
2	10	UNIDADE	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO composto pelo edulcorante natural extraído das folhas da Stevia rebaudiana. Puro de Stevia, 100% natural, sem lactose e sem adição de açúcar. Deve conter o selo e ser aprovado pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético-ANAD. Embalagem com 80ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 80ml Marcas de referência: ADOCYL, MAGRO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	9,15	91,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	7,00	
		2	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	7,65	
3	30	PCT.	ARROZ INTEGRAL, longo, fino, tipo 1, parboilizado integral. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg Marcas de referência: PRATO FINO, URBANO ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,71	201,30
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
		1	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	6,20	
		2	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	6,30	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	6,61	
4	20	KG.	BANHA DE PORCO, gordura suína para uso culinário. Sem glúten, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 3 meses no ato da entrega. Embalagem com 1 Kg Marcas de referência: FRIMESA, SEARA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	24,35	487,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
		1	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	17,40	
		2	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	17,50	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	24,35	
5	50	PCT.	BISCOITO DOCE DE ARROZ, SEM LACTOSE, GLÚTEN E OVOS, embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, não poderá conter nenhum ingrediente que contenha LACTOSE, GLÚTEN, OVOS. Produzidos em maquinário exclusivo, onde não possuem nenhum contato com glúten, leite e ovos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 150g Marcas de referência: RAMPINELLI, CAMIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	19,58	979,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
		1	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	16,50	
		2	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	17,00	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	19,58	
6	30	PCT.	FARINHA DE AVEIA, produto obtido de aveia, livres do seu tegumento. Devem ser obtidas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200g Marcas de referência: APTI, VITÃO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	7,32	219,60
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
		1	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	6,20	
		2	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	7,00	
7	300	PCT.	FARINHA DE TRIGO especial, tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser amido, fermentado ou rançoso. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 5 Kg Marca ANACONDA, DONA BENTA, SOL, ARAPONGAS ou equivalente, ou de melhor qualidade	17,91	5.373,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
		1	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	15,90	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	16,00	
		3	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	16,00	
		4	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	17,91	
8	50	PCT.	FARINHA DE TRIGO TIPO INTEGRAL, produto obtido a partir do cereal limpo com uma extração máxima de 95% e com teor máximo de cinza de 1,750%, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1kg Marcas de referência: COAMO, ANACONDA, RENATA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	7,01	350,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
		1	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	5,90	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
		2	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	6,00	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	6,90	
9	200	PCT.	FEIJÃO PRETO, 1 Kg - de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg Marcas de referência: MARTINELLI ZAEILI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	5,89	1.178,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	4,50	
		2	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	4,51	
		3	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	4,60	
		4	MAESTRO ATACADISTA LTDA.	5,06	
		5	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	5,65	
		6	LOJA STUDANTIL LTDA.	5,89	
10	1000	PCT.	FEIJÃO CARIOCA, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg Marcas de referência: MARTINELLI GRÃO DE OURO, JOINHA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	6,79	6.790,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	6,50	
		2	MAESTRO ATACADISTA LTDA.	6,78	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	6,79	
11	200	UNIDADE	FERMENTO BIOLÓGICO, seco, instantâneo, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 125g Marcas de referência: FLEISCHMANN, DANO BENTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	8,90	1.780,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	7,04	
		2	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	7,05	
		3	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	8,50	
		4	LOJA STUDANTIL LTDA.	8,80	
12	100	PCT.	FOLHA DE LOURO DESIDRATADA - Louro em folhas desidratadas embaladas sem contato manual. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 4g Marcas de referência: KITANO, CIALHO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	4,00	400,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	1,44	
		2	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	1,45	
		3	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	3,00	
		4	LOJA STUDANTIL LTDA.	3,90	
13	3500	UNIDADE	LEITE INTEGRAL PADRONIZADO HOMOGENEIZADO IN NATURA LEITE INTEGRAL PADRONIZADO HOMOGENEIZADO IN NATURA - sem adição de açúcar, com embalagem de filme de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de 1 litro.	6,15	21.525,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	6,00	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	6,15	
		3	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	6,15	
14	250	UNIDADE	LEITE DE SOJA, leite a base soja, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML. Deverá ser isento de lactose e enriquecido com vitaminas e rico em cálcio, 100% vegetal, com soja não transgênica. Nos sabores: original e morango. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro Marcas de referência: LIDER, ADES, PURITY ou equivalente, ou de melhor qualidade.	10,21	2.552,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	10,00	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	10,21	
		3	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	10,21	
15	3000	UNIDADE	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, UHT, embalagem tetrapak de 01 litro, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 3 meses no ato da entrega. Embalagem com 1 litro Marcas de referência: LIDER, TIROL ou equivalente, ou de melhor qualidade.	6,63	19.890,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	6,00	
		2	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	6,15	
		3	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	6,39	
		4	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	6,50	
		5	LOJA STUDANTIL LTDA.	6,53	
16	500	UNIDADE	LEITE UHT SEMIDESNATADO, COM ZERO LACTOSE, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro. Marcas de referência: PIRACANJUBA, NESTLE, PRIMESA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	7,89	3.945,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	7,00	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	7,20	
		3	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	7,88	
		4	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	7,89	
17	50	UNIDADE	LEITE VEGETAL DE COCO Contendo água, creme de coco, açúcar, maltodextrina, minerais (cálcio e zinco), sal, vitaminas (E, B6, A, ácido fólico, D, e B12), emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico, estabilizantes goma xantana e goma gelana, aromatizante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro. Marcas de referência: ADES, NUTS ou equivalente, ou de melhor qualidade.	12,97	648,50



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	12,97	
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	2,97	
		2	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	2,99	
		3	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	4,65	
		4	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	5,00	
		5	LOJA STUDANTIL LTDA.	5,40	
		6	MAESTRO ATACADISTA LTDA.	6,03	
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	6,23	
		2	MAESTRO ATACADISTA LTDA.	6,23	
		3	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	6,24	
		4	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	6,50	
		5	LOJA STUDANTIL LTDA.	7,13	
		6	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	7,23	
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	3,10	
		2	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	3,13	
		3	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	3,40	
		4	LOJA STUDANTIL LTDA.	4,00	
		5	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	4,72	
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	22,89	
		2	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	22,90	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	29,00	
		4	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	30,00	
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	2,89	
		2	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	2,90	
		3	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	3,49	
		4	LOJA STUDANTIL LTDA.	3,90	
		5	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	4,02	
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	7,49	
		2	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	7,50	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	7,90	
		4	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	8,08	
		5	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	8,09	
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	3,84	
		2	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	3,85	
		3	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	5,00	
		4	LOJA STUDANTIL LTDA.	6,42	
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	3,84	
		2	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	3,85	
		3	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	5,00	
		4	LOJA STUDANTIL LTDA.	6,42	
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	3,84	
		2	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	3,85	
		3	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	5,00	
		4	LOJA STUDANTIL LTDA.	6,42	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	3,14	
		2	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	3,15	
		3	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	5,00	
		4	LOJA STUDANTIL LTDA.	6,24	
27	200	UNIDADE	SUCO DE LARANJA PASTEURIZADO 100% NATURAL, sem adição de água, sem adição de açúcar e sem adição de nenhum conservante. Produzido em acordo com as normas nacionais e internacionais de Qualidade e Segurança de Alimentos. Validade mínima de 2 meses da data de entrega. Embalagem de 2L. Marcas de referência: PRATS ou equivalente, ou de melhor qualidade.	24,47	4.894,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	24,00	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	24,47	
28	30	PCT.	SUBSTITUTO VEGETAL PARA OVOS, amido de ervilha, linhaça dourada integral moída, proteína de ervilha, fermentos químicos difosfato de cálcio, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio. Embalagem de 132g. Marcas de referência: NOVO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	24,95	748,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	24,00	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	24,95	
29	500	PCT.	TEMPERO CHIMICHURRI cebola desidratada, alho desidratado, salsa desidratada, pimenta calabresa desidratada, pimenta desidratada, pimentão vermelho desidratado, orégano desidratado, cebolinha desidratada, ralador de sabor glutamato monossódico, mostarda desidratada e louro desidratado NÃO CONTEM GLÚTEN Embalagem de 30g. Marcas de referência: CIALHO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	8,74	4.370,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	4,17	
		2	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	4,18	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	5,90	
		4	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	8,50	
30	150	UNIDADE	VINAGRE BRANCO. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polipropileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 750 ml Marcas de referência: CASTELO, KOLLER ou equivalente, ou de melhor qualidade.	3,17	475,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	1,79	
		2	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	1,80	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	2,99	
		4	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	3,17	
31	500	MÇ	ALFAGRE CRESPA OU LISA de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. Não será aceito produção hidropônica.	6,45	3.225,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	4,20	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	6,45	
32	200	KG	ALHO grão do tipo comum de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	29,27	5.854,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	17,50	
		2	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	17,59	
		3	R. P. BOVO - CHEIRO VERDE HORTIFRUTI	22,90	
		4	LOJA STUDANTIL LTDA.	28,00	
		5	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	29,25	
33	2000	KG	BANANA NANICA - de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), produto murcho ou danificado.	5,67	11.340,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	4,99	
		2	R. P. BOVO - CHEIRO VERDE HORTIFRUTI	5,00	
		3	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	5,49	
		4	LOJA STUDANTIL LTDA.	5,67	
34	250	MÇ	CHEIRO VERDE de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 150 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	9,74	2.435,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	5,00	
		2	R. P. BOVO - CHEIRO VERDE HORTIFRUTI	7,90	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	9,74	
35	350	KG	MANDIOCA DESCASCADA congelada, nova, com bom cozimento, embalada em saco plástico íntegro, livre de sujidades e pragas. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento. Esta deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	8,57	2.999,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	7,00	
		2	R. P. BOVO - CHEIRO VERDE HORTIFRUTI	7,90	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	8,57	
ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
36	1500	KG	<b>CARNE BOVINA – CORTE MÚSCULO MOÍDO – TIPO RESFRIADA</b> , magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). De 1ª qualidade, abatidos sob inspeção Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.) Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de no máximo 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preserve a qualidade e as características do alimento.	35,13	52.695,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	31,95	
		2	SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	31,96	
		3	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	31,98	
		4	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	35,12	
		5	LOJA STUDANTIL LTDA.	35,13	
37	2000	KG	<b>COXA E SOBRECOPA DE FRANGO SEM DORSO - TIPO RESFRIADA</b> , inspecionada, consistência firme. Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIM, SIF), de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Entregue em embalagens de no máximo 1kg. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preserve a qualidade e as características do alimento.	16,29	32.580,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	9,00	
		2	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	9,01	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	9,99	
		4	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	11,00	
		5	SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	14,40	
38	1500	KG	<b>CARNE BOVINA - MÚSCULO – TIPO RESFRIADA</b> , porcionado em cubos, de aproximadamente 30g, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). IQF, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de no máximo 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preserve a qualidade e as características do alimento.	33,57	50.355,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	31,98	
		2	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	32,00	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	33,57	
39	500	KG	<b>CARNE BOVINA - COXAÓ MOLE - TIPO RESFRIADA</b> , porcionado tipo Bife em tiras, magro, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). IQF, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preserve a qualidade e as características do alimento. Embalagem de no máximo 1kg.	42,27	21.135,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	40,00	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	42,27	
40	1500	KG	<b>PEITO DE FRANGO SEM OSSO - TIPO RESFRIADA</b> , de primeira qualidade, isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIM,SIF) - de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária. Embalagem de no máximo 1kg.	22,37	33.555,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	17,38	
		2	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	17,39	
		3	SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	17,99	
		4	LOJA STUDANTIL LTDA.	19,90	
		5	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	22,37	
41	500	KG	<b>FILE DE PEIXE, TILÁPIA, TIPO RESFRIADA</b> , de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-12°C), sem espinhos e/ou peles, isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacote de 800g, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preserve a qualidade e as características do alimento. Marcas de referência: COPACOL, SMART FISH ou equivalente, ou de melhor qualidade.	46,25	23.125,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	41,99	
		2	SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	42,00	
		3	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	42,90	
		4	LOJA STUDANTIL LTDA.	46,25	
		5	MAIS FISH - FRIGORÍFICO DE PEIXES LTDA	46,25	
42	1500	KG	<b>CARNE SUÍNA - PERNIL TRASEIRO SEM OSSO / SEM PELE / SEM EXCESSO DE GORDURA, CORTADA EM CUBOS – TIPO RESFRIADA</b> , sem osso e sem pele, magro, porcionada em cubos, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de no máximo 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preserve a qualidade e as características do alimento.	23,18	34.770,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	19,89	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	19,90	
		3	SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	20,00	
		4	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	22,00	
43	450	BDJ	<b>OVOS BANDEJA COM 30 UNIDADES</b> , boa qualidade, sem rachaduras. ENTREGA SEMANAL.	22,67	10.201,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	22,00	
		2	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	22,66	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	22,67	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
44	400	KG	LINGUIÇA SUINA RESFRIADA TIPO TOSCANA, deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, em pacotes de no máximo 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preserve a qualidade e as características do alimento. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem (congelamento ao redor de -18°C e nunca superior a -15°C).	19,39	7.756,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	17,99	
		2	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	19,00	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	19,29	
45	300	UNIDADE	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, composto basicamente de Leite, leite em pó integral e fermentos lácteos. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Não Contar Glúten. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional. Embalagem 170g. Marcas de referência: Nestle, Vigor, Batavo ou equivalente, ou de melhor qualidade.	4,68	1.404,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	4,50	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	4,68	
46	150	UNIDADE	IOGURTE ZERO LACTOSE, Iogurte com polpa de fruta, ZERO Lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do ITEM, data de validade, Quant de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem: 170g. Marcas de referência: Nestle, Itambé, Frimesa ou equivalente, ou de melhor qualidade.	5,00	750,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	4,50	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	5,00	
47	70	UNIDADE	CREME DE LEITE 100% de origem animal, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixa tetrapak, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	18,90	1.323,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	16,80	
		2	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	17,00	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	18,90	
48	700	UNIDADE	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto. Embalagem de 1L. Marcas de referência: Frimesa ou equivalente, ou de melhor qualidade.	11,45	8.015,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	11,00	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	11,45	
49	100	UNIDADE	CREME DE LEITE 100% de origem animal, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixa treta pak, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. EMBALAGEM COM 200 ML.	4,85	485,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP.	3,05	
		2	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	3,09	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	4,00	
		4	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	4,85	
50	200	KG	PRESUNTO - cozido sem capa de gordura, fatiado. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg e os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de até 120 dias da data de entrega do produto. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIP/SIF. Marca de referência: FRIMESA, SEARA, SADIA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	33,03	6.606,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	30,00	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	32,90	
51	200	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA (100% fruta), preparada com frutas sãs, isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em 10 embalagens transparentes com peso líquido de 100g, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Sabores: melancia, morango, abacaxi, manga, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação e data de validade. Validade mínimo de 3 meses no ato da entrega. Embalagem de 1kg. Marcas de referência: POLPA NORTE, COAPROCOR ou equivalente, ou de melhor qualidade.	35,11	7.022,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP.	13,40	
		2	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	13,49	
		3	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	32,00	
		4	LOJA STUDANTIL LTDA.	35,00	
52	250	KG	QUEIJO MUSSARELA, fatiado, com leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg e dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de até 120 dias da data de entrega do produto. Com registro nos órgãos competentes SIM/ SIP / SIF-POA. Marcas de referência: FRIMESA, SEARA, SADIA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	50,49	12.622,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	50,48	
		2	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	50,49	
53	100	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG - com aproximadamente 40g cada unidade, resfriada, em saco a vácuo de alta barreira, com carimbos oficiais (SIM,SIF), de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária. Embalagem de no máximo 3kg. Congelada ou resfriada, conforme solicitação.	14,82	1.482,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	9,89	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	9,90	
		3	SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	11,50	
		4	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	12,40	
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	13,99	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	16,77	
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	15,99	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	16,78	
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	15,47	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	15,47	
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	17,00	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	17,45	
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.	11,99	
		2	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	12,00	
		3	LOJA STUDANTIL LTDA.	13,32	
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	14,40	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	14,47	
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME.	3,85	
		2	LOJA STUDANTIL LTDA.	3,86	
		3	R. P. BOVO - CHEIRO VERDE HORTIFRUTS	3,86	

2 A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no Edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem entregar os gêneros alimentícios com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em Lei e no Edital da licitação.

3 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a Ata de Registro de Preços nos termos do Item 2, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

Encerrando-se em, 01 de Junho de 2026.

Maria Lúcia Alves Teté  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

## DECRETO 57/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por transferência e por excesso de arrecadação no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 913/2025 de 11 de dezembro de 2025.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais suplementares por transferência e por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 590.815,66 (Quinhentos e Noventa Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Sessenta e Seis Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5840	00864-Rodeio Show 30º Aniversário de Arapuã	359,42
	SUBTOTAL	359,42
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.782.0009.2043	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2360	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2410	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0015.2053	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3015	00395-Emenda - Incremento Temporário	60.456,24



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

	ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	
3025	00396-Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Flávio Arns	150.000,00
10.122.0015.2045	Emendas Parlamentares União	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5860	00397-Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	150.000,00
2045	00398-Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2520	00395-Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	100.000,00
	SUBTOTAL	560.456,24
	TOTAL	590.815,66

**TOTAL**

.....R\$.  
**590.815,66**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.2031	Melhorias de Manutenção das Escolas e Creches do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1450	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.09. 00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIO TODAS AS FONTES	359,42
1.7.1.3.50.1.1.14. 00.00.00.00	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE- FONTE 395	100.000,0 0
1.7.1.3.50.1.1.15. 00.00.00.00	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE- FONTE 396	150.000,0 0
1.7.1.3.50.1.1.16. 00.00.00.00	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE- FONTE 397	150.000,0 0
1.7.1.3.50.1.1.17. 00.00.00.00	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE- FONTE 398	100.000,0 0
	<b>TOTAL</b>	<b>500.359,4 2</b>

Art. 4º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei número 4.320/64.

Fonte	Descrição	Valor
00395	Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	60.456,24
	<b>TOTAL</b>	<b>60.456,24</b>

**TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO  
PARCIAL.....R\$590.815,66**

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 29 de maio de 2026

\_\_\_\_\_  
MANOEL SALVADOR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 59/2026

EMENTA: Nomeia Funcionário em Cargo em Comissão e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. MANOEL SALVADOR, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA

**Art. 1º** - Nomear em 01 de junho de 2026, o Sr. JOÃO VIKTOR REZENDE DA SILVA, portador do CPF nº 129.946.469-60 para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário - Simbologia CC 10.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos um dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL  
SALVADOR:367  
77234934

Assinado de forma digital  
por MANOEL  
SALVADOR:36777234934  
Dados: 2026.06.01  
16:06:13 -03'00'

MANOEL SALVADOR  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradeapua@gmail.com](mailto:prefeituradeapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319



## DECRETO Nº 58/2026

*SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal de Arapuã – Pr.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente,

**Considerando** o que preceitua a Lei Federal nº 662/49 acerca dos feriados nacionais, pontuando em seu art. 3º, ainda que transversalmente, os municípios podem decretar os "pontos facultativos";

**Considerando** que os serviços públicos essenciais devem ser prestados ininterruptamente à população, conforme dispõe o art. 2º da Lei Federal nº 662/49, assim definidos nos incisos do art. 10, da Lei Federal nº 7.783/89;

**Considerando** a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal;

**Considerando** o feriado nacional referente ao "Corpus Christi", celebrado no dia 04 de junho, que, no exercício de 2026, incide em uma quinta-feira;

**Considerando** que, compete ao Chefe do Poder Executivo o exercício dos poderes que lhe são inerentes, bem como determinar o regular e normal funcionamento dos órgãos e repartições públicas sob sua responsabilidade e optar pela discricionariedade da oportunidade e conveniência;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido que o ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319



**Art. 2º** As disposições deste Decreto não se aplicam às atividades e serviços públicos considerados de natureza essencial ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, redução ou alteração de horário de atendimento, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Compete aos gestores e responsáveis pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal assegurar a continuidade e o pleno funcionamento dos serviços essenciais ou daqueles que, por sua característica, não possam ser paralisados, de forma a garantir a eficiência administrativa e a adequada prestação à população, com a elaboração de escalas e plantões onde necessário.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis (01/06/2026).

MANOEL SALVADOR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

## PORTARIA Nº 21/2026

*SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 48/2025.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente, e

**CONSIDERANDO** que a Senhora Renata Cristina Dias – Mat. 545-1, designada como Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município de Arapuã, através da Portaria nº 048/2025, solicitou de forma verbal o seu desligamento de referida comissão, alegando motivos de ordem pessoal, o que foi aceito pela Administração,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. **Janaina Silva Santos** – Mat. 659-1, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município de Arapuã, na qualidade de Membro, em substituição da Sra. Renata Cristina Dias – Mat. 545-1.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 048/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis (29/05/2026).

**MANOEL SALVADOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

## PORTARIA Nº 22/2026

*SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 48/2025.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente, e

**CONSIDERANDO** que o artigo 167 da Lei 49, de 29 de abril de 1998, prevê que o prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituiu a comissão, sendo admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela referida Portaria, requereu a prorrogação do prazo para a devida instrução processual, com vistas à observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório;

**CONSIDERANDO** que a substituição de membro da comissão, deferida pela Portaria nº 21/2026

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 14/2026, contados a partir do término do prazo originalmente concedido.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a trinta de março de dois vinte e seis (30-03-2026).

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis (29/05/2026).

**MANOEL SALVADOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

## PORTARIA Nº 23/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE –NSP, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Secretária Municipal de Saúde de Arapuã, Estado do Paraná, Senhora Nelza de Oliveira Salvador, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela legislação vigente e pelos atos normativos municipais aplicáveis,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir, no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Arapuã, o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP, da Unidade de Básica de Saúde de Arapuã.

**Art. 2º** – Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados para comporem o Núcleo:

I – Luciana Ricken Lobato - representante da vigilância sanitária e coordenadora do núcleo de segurança do paciente;

II – Carla Geovana Pravatto – Suplente;

III – Fabricia Renata Presa – representante da APS;

IV – Cheila Aparecida Domingues – suplente;

V – Karen Cristiane Sanches da Silva – representante da Medicina;

VI – Jéssica Brito de Araújo – suplente;

VII - Amanda Tatiana Presa – representante de farmácia;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

- VIII – Taissa Mayara Preira – suplente;
- IX – Luana Vanessa da Silva Pedrini – representante da ESF;
- X – Valéria Mineo de Paula – suplente;
- XI – Márcia Leonardi da Luz Mathias – representante da odontologia
- XII – Clenilso Della Justina Mazieiro – suplente;
- XIII – Daniele Meurer Daufembach – representante da atenção psicossocial;
- XV – Samilly Beatriz Dionisio Castro (PSICÓLOGA), suplente

**Art. 3º** – Competirá a referida comissão deliberar sobre as questões relativas à promoção e implementação de ações voltadas à segurança dos pacientes/usuários da Unidade Básica de Saúde de Arapuã.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, ao primeiro dia e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01-06-2026).

**Nelza de Oliveira Salvador**

*Secretária Municipal de Saúde*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

Termo de Adjucação e Homologação  
Processo Licitatório nº. 35/2026  
Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 14/2026

Findas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, com fulcro no Art. 17, inciso VII da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. Abril de 2021, resolve, adjudicar e homologar, o Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 14/2026, tendo por objeto o Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando garantir a execução do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) aos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino do Município de Arapuã - Pr., em favor das empresas: A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP. CNPJ/MF nº. 36.038.989/0001-70 com os itens: 1, 18, 19, 20, 24, 32, 33, 36, 38, 40, 42 e 44 no valor total de R\$ 189.865,10 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), CLEMILDA EVARISTO BEBEM ME. CNPJ/MF nº. 30.384.272/0001-01 com os itens: 2, 10, 13, 15, 17, 21, 27, 28, 31, 34, 35, 39, 43, 45, 46, 48, 50, 54, 55, 56, 57, 59 e 60, no valor total de R\$ 132.540,30 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos), RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP. CNPJ/MF nº. 54.205.260/0001-22 com os itens: 9, 11, 12, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 37, 41, 52, 53 e 58, no valor total de R\$ 74.345,00 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais), IDEAL LICITAÇÕES LTDA. EPP. CNPJ/MF sob o nº. 53.569.690/0001-60 com os itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 16, 47 e 49 no valor total de R\$ 14.091,00 (quatorze mil, noventa e um reais), POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP. CNPJ/MF sob o nº. 58.329.006/0001-97 com o item: 51 no valor total de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais). Tendo em vista o resultado supra mencionado, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, adjudico e homologo os procedimentos realizados pela Pregoeira.

Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Arapuã - Pr., 01 de Junho de 2026.

Manoel Salvador  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319



## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2026

### 1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a **AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR UTILITARIO, GARANTINDO O ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AO PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR** conforme os orçamentos em anexo.

Lote: 01 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52704	FIAT STRADA CABINE DUPLA TURBO AUTOMATICA, FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR, POTÊNCIA MINIMA DE 125,0 G / 130,0 (E), CAPACIDADE PARA 05 CINCO OCUPANTES, GARANTIA MINIMA DE 36 MESES, COM TANQUE DE COMBUSTIVEL CHEIO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TECNINCAS CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECID	1,00	UN	147.410,20	147.410,20
TOTAL						147.410,20

### 2 - DOS PREÇOS

2.1 - O preço a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 147.410,20 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos)**

### 03 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 - Arapuã/Pr - CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230  
www.arapua.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

## 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotação					
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso	Funcional programática	Grupo da fonte
2026	375	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00859 - Aquisição de veículo Pick Up sit 75723	03.001.04.122.0003.1012	Do Exercício
2026	345	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.1012	Do Exercício

## 05 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de aquisição de **01 (um) veículo automotor utilitário tipo pick-up cabine dupla** para o Município de Arapuã-PR, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 116/2025, realizado pela Secretaria de Estado das Cidades – SECID/Paraná.

A demanda contempla exclusivamente a aquisição de veículo utilitário destinado ao **Departamento de Esportes**, vinculado ao **Convênio nº 1175/2025 – SECID**.

A necessidade da contratação justifica-se em razão da inexistência de veículo próprio no Departamento de Esportes, o que limita significativamente o transporte de materiais esportivos, o apoio a eventos, o deslocamento de equipes e o desenvolvimento das atividades voltadas à promoção do esporte no município.

Nesse contexto, a aquisição do veículo mostra-se indispensável para assegurar suporte adequado às atividades do setor, incluindo o transporte de equipamentos, deslocamento de servidores e apoio logístico às ações esportivas.

A escolha do veículo observa critérios de economicidade, eficiência operacional, capacidade de carga e adequação às necessidades do Departamento de Esportes.

A adesão à Ata de Registro de Preços se apresenta como solução mais vantajosa, considerando a celeridade na contratação, a redução de custos administrativos, a padronização dos bens e a garantia de preços compatíveis com o mercado.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1319



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

## DECISÃO:

Autorizo a contratação através de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa PINHEIRO'S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº01.692.763/0001-03

Arapuã-PR, 01/06/2026

Manoel Salvador  
Prefeito Municipal